

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ANDRE FERREIRA RODRIGUES
CPF: 770.5**,***,***
ENDEREÇO:
RUA JOSE DE ALENCAR 916 SL-401
COND EDF EMPRESARIAL ILHA LEIT
BOA VISTA/RECIFE
50070-075 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2800025

CÓDIGO DO CLIENTE
7027635681



NOTA FISCAL N° 394193263 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/01/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2626 0110 8359 3200 0108 6600 0394 1932 6310 5387 4275
Protocolo de autorização: 3262600002455295 - 17/01/2026 às 00:07:47

REF:MÊS/ANO
01/2026

TOTAL A PAGAR R\$
93,96

VENCIMENTO
06/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -COMERCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 18/12/2025	LEITURA ATUAL 16/01/2026	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 13/02/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	73,00	0,65530251	47,83	2,43	47,83	20,50	9,81	0,48778000	PIS	60,60	1,14	0,69
Consumo-TE	kWh	73,00	0,37804364	27,59	1,39	27,59	20,50	5,65	0,28140000	COFINS	60,60	5,23	3,16
Acrés. Band. AMARELA				0,81	0,03	0,81	20,50	0,16		ICMS	76,23	20,50	15,62
Ilum. Púb. Municipal				15,27									
ICMS-CDE NF385643838				2,46									
TOTAL				93,96									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
JAN26	73	29
DEZ25	158	31
NOV25	161	32
OUT25	133	29
SET25	123	30
AGO25	74	32
JUL25	91	31
JUN25	132	31
MAI25	173	31
ABR25	209	28
MAR25	153	31
FEV25	192	30
JAN25	87	28

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3172322564	Energia Ativa	Único	15.399,00	15.472,00	1,00000	73,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

01/2026

CÓDIGO DO CLIENTE **7027635681**

VENCIMENTO **06/02/2026**

TOTAL A PAGAR R\$ **93,96**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02907.460023 14384.783172 4 13490000009396

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

ANDRE FERREIRA RODRIGUES 770.5**,***,***

RUA JOSE DE ALENCAR 916 SL-401 COND EDF EMPRESARIAL ILHA LEIT BOA VISTA/RECIFE 50070-075 RECIFE PE

NOSSO NÚMERO

28074600214384783

Nº DO DOCUMENTO

210574357

CÓDIGO DO CLIENTE

7027635681

DATA DE VENCIMENTO

06/02/2026

VALOR DO DOCUMENTO

93,96

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08

AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/91105-4

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ANDRE FERREIRA RODRIGUES
ENDEREÇO:
AO LADO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA SAUDE
RUA JOSE DE ALENCAR 916 SL-401
COND EDF EMPRESARIAL ILHA LEIT
BOA VISTA/RECIFE
50070-075 RECIFE PE